



INDICAÇÃO 022/20, EM 26 JUNHO DE 2020

O Vereador Paulo Langaro do Partido Democrático trabalhista de Tapejara, com o apoio dos vereadores integrantes da bancada de oposição, no uso de suas legais e regimentais atribuições, vem perante Vossa Excelência e seus nobres pares, apresentar esta indicação com o objetivo de sugerir ao Poder Executivo Municipal a adoção da medida político-administrativa, de interesse da comunidade:

“Sugere que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, conceda o vale alimentação aos profissionais contratados via processo seletivo enquanto o contrato estiver em vigor e houver atuação do servidor.”

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação vem atender o pedido dos profissionais contratados anualmente via processo seletivo que desempenham suas funções nas mesmas modalidades que os demais servidores efetivos.

Não justifica por parte do gestor um tratamento diferenciado já que a produtividade dos servidores contratados se equipara ao esforço físico e mental dos demais.

Essa praxe de valorização é levada em consideração pelos demais municípios da região, motivo pela qual também justificamos a presente proposição que virá em benefício dos referidos profissionais.

Ademais, não se conhece dispositivo na legislação que impeça a concessão desse benefício, a não ser da boa vontade do gestor e dos recursos que devem ser previstos em dotação orçamentária.

Por fim, pedimos o apoio dos nobres Edis para aprovarmos essa importante proposição em defesa desses colaboradores.

Certos do vosso apoio desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Sala das Sessões Tancredo de Almeida Neves

Tapejara, 26 de junho de 2020.

Paulo Langaro
Vereador PDT